

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 58
29/03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 48 (QUARENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

3

DTS CMN 03 2021	DTS REN IHS 21 2021
DTS ESC 02 2021	DTS TEE 01 2021
DTS FTH 03 2021	DTS TUR 01 2021
DTS GAP 01 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS

14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CEL - CHEFIA DO DEPTº DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO 2021 A 2023
EDITAL DE RESULTADO CEL - COORDENAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO À DISTÂNCIA - 2021 A 2025
EDITAL CEL - CHEFIA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND) E NUTRIÇÃO SOCIAL (MNS) - 2021 A 2023

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES

24

RESOLUÇÃO CEPEX 14 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 18 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 22 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 15 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 19 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 23 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 16 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 20 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 24 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 17 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 21 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

36

DTS PROPPI 02 2021
DTS DAP 10 2021
DTS DAP 11 2021

PORTARIAS DE PESSOAL

39

PPE 108 2021	PPE 111 2021
PPE 109 2021	PPE 112 2021
PPE 110 2021	

PORTARIAS

44

68.208

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN, Nº 03 DE 23 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Constituir Comissão Eleitoral para a escolha do Colegiado de Unidade 2021-2023 e Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação do Colegiado de Unidade em reunião realizada em 22 de março de 2021,

DECIDE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha do **Colegiado de Unidade e Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição** da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro. A composição da Comissão será a seguinte:

Professoras: **ÚRSULA VIANA BAGNI** (matrícula SIAPE 1891751), **ANA BEATRIZ FRANCO SENA SIQUEIRA** (matrícula SIAPE 1139397), **CELIA COHEN** (matrícula SIAPE 3118001) **GABRIELLE DE SOUZA ROCHA** (matrícula SIAPE 1644082), **LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCÂNTARA** (matrícula SIAPE 1082756 e **ROSANE VALÉRIA VIANA FONSECA RITO** (matrícula SIAPE: 2315881)

2- A Presidência da presente Comissão caberá à Professora **ÚRSULA VIANA BAGNI**

3- A Comissão Eleitoral terá até 40 dias para organizar, realizar e concluir a consulta acima referida;

4- Esta DTS entra em vigor nesta data.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Designação de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA em Economia Empresarial).

O **DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições e considerando a indicação do Colegiado do Curso Lato Sensu - MBA em Economia Empresarial - Faculdade de Economia, na reunião realizada em 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Designar Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA em Economia Empresarial), composta pelos professores **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS** (Presidente), matrícula SIAPE nº 764008, **JÚLIO CESAR DE ALBUQUERQUE BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1984350, e **RUY ADFONSO DE SANTACRUZ LIMA**, matrícula SIAPE nº 127532.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI SANTACRUZ
DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA UFF
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, Nº 03/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para eleição do Colegiado da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

O DIRETOR DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

1 - Designar os membros da Comissão Eleitoral Local para eleição do colegiado da FTH.

Docentes Titulares:

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO - SIAPE: 3339391

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO - SIAPE: 2504451

EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA – SIAPE: 307248

GUILHERME DE A. M. CORREA GUIMARÃES – SIAPE: 6311330

Docentes Suplentes:

ANA PAULA GARCIA SPOLON – SIAPE: 2517398

ADRIANA DE SOUZA LIMA – SIAPE: 2061397

Estas designações não correspondem a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOÃO EVAGELISTA DISAS MONTEIRO
DIRETOR DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº 01 DE 26 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para Progressão Funcional e Estágio Probatório.

O CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Revogar a DTS GAP Nº 04 de 10 de outubro de 2019.

2 - Designar os professores **EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA** (SIAPE 3332045), **ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA** (SIAPE 1633306) e **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA** (SIAPE 1692024) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório dos Professores do Departamento de Antropologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BEROCAN VEIGA

Chefe *Pro Tempore* do Departamento de Antropologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º21 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designação e Inclusão de docentes para composição do Grupo de Trabalho Interno de Infraestrutura Institucional com objetivo de subsidiar decisões sobre a divisão de ambiente e recursos no âmbito do Campus de Rio das Ostras e externo ao IHS - Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar e incluir os docentes:

1. **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** - SIAPE-2083466
2. **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** -SIAPE-176109
3. **FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES** - SIAPE- 143498
4. **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA** - SIAPE-1691064
5. **JANE BAPTISTA QUITETE** - SIAPE-1735245
6. **MARCELA DE ABREU MONIZ** - SIAPE - 3569172
7. **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** -SIAPE - 2083417
8. **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** - SIAPE- 0311784
9. **THIAGO QUINELLATO LOURO** - SIAPE- 1922488

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, Nº 01 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

- 1 - Instituir a estrutura básica departamental, em anexo;
- 2 - A presente DTS cancela a DTS Nº. 01 de 14 de março de 2019;
- 3 - Os casos omissos ou alterações serão resolvidos após os necessários estudos e justificativas;
- 4 - Esta DTS não implica em gratificações.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de assinatura.

BRUNO S. M. C. BORBA
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
04/03/2020
#

ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (TEE)**1. Chefia Departamental**

Chefe: Prof. Bruno Soares Moreira Cesar Borba

Subchefe: Prof. Vitor Hugo Ferreira

1º Decano: Prof. Marcio Antonio Sens

2º Decano: Prof. Paulo Roberto Duailibe Monteiro

2. Estrutura Setorial**a) Setor de Ensino:**

Coordenador: Prof. Daniel Henrique Nogueira Dias

Núcleos do Setor de Ensino:

- i. Automação e Controle
Coordenador: prof. José Andrés Santisteban Larrea
- ii. Computação Aplicada
Coordenador: Prof. André Abel Augusto
- iii. Circuitos e Eletrônica
Coordenador: Prof. Felipe Sass
- iv. Sistemas de Energia Elétrica
Coordenador: Prof. Julio Cesar Stacchini de Souza
- v. Geração, Transmissão e Distribuição
Coordenador: Prof. Geraldo Martins Tavares
- vi. Instalações Elétricas e Fundamentos
Coordenador: Prof. Alexandre de Mattos Pereira
- vii. Máquinas e Acionamentos
Coordenador: Prof. Bruno Wanderley França

b) Setor de Pesquisa

Coordenador: Prof. Bruno Soares Moreira Cesar Borba

c) Setor de Extensão

Coordenador: Prof. Guilherme Gonçalves Sotelo

3. Membros do TEE em Colegiado de Curso

a) Eng^a Elétrica

Titulares:

Prof. André Abel Augusto

Prof. Bruno Soares Moreira Cesar Borba

Prof. Daniel Henrique Nogueira Dias

Prof. Felipe Sass

Prof. José Andrés Santisteban Larrea

Prof. Geraldo Martins Tavares

Suplentes:

Prof. Alexandre de Mattos Pereira

Prof. André Luiz da Rosa Plaisant

Prof. Bruno Wanderley França

Prof. Júlio César Stacchini de Souza

b) Eng^a Mecânica

Titular: Prof. Luciano de Oliveira Daniel

Suplente: Prof. André Luiz da Rosa Plaisant

c) Eng^a Química

Titular: Prof. André Luiz da Rosa Plaisant

Suplente: Prof. Ângelo Cesar Colombini

d) Eng^a de Produção

Titular: Prof. Ângelo Cesar Colombini

Suplente: Prof. Carlos Henriques Ventura do Rosário Oliveira

e) Eng^a de Petróleo

Titular: Prof. Flávio Goulart dos Reis Martins

Suplente: Prof. Luciano de Oliveira Daniel

4. Laboratórios Didáticos do TEE

i. Laboratório de Circuitos e Eletrônica

Coordenador: Prof. Rainer Zanghi

Engenheiro: Jader Filipe Braga De Sousa

ii. Laboratório de Informática

Coordenador: Prof. André da Costa Pinho

Engenheiro: Adriano Pinheiros Fragoso

iii. Laboratório de Máquinas

Coordenador: Prof. Bruno Wanderley França

Engenheiro: Elienai de Oliveira Macedo

5. Laboratório de Pesquisa e Extensão

- i. Laboratório de Luminotécnica da UFF - LABLUX
Coordenador: Geraldo Martins Tavares
- ii. Flexible, Resilient and Intelligent Energy Delivery Systems Laboratory - FRIENDS Lab
Coordenador: Vitor Hugo Ferreira
- iii. Núcleo de Inovação Tecnológica em Engenharia Elétrica - NITEE
Coordenador: Guilherme Gonçalves Sotelo
- iv. LISPOT - Laboratório do Grupo de Pesquisa em Inteligência Computacional Aplicada a Sistemas de Potência
Coordenador: Júlio César Stacchini de Souza
- v. LEPAC – Laboratório de Eletrônica de Potência, Acionamento e Controle
Coordenador: José Andrés Santisteban Larrea

5. Secretaria

Secretária: Rosana Costa de Araújo Feio

Funcionários:

Lorena Baptista de Oliveira

Clínio Freitas Brasil

Marco Antônio de Queiroz

6. Site

Coordenador: Rainer Zanghi

Apoio Administrativo: Lorena Baptista de Oliveira

7. Coordenação de Monitoria

Coordenador: André Abel Augusto

Esta estrutura entrará em vigor na data de assinatura.

BRUNO S. M. C. BORBA

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

04/03/2020

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR N.º 001/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa comissão para revisão do Regimento Interno do Departamento de Urbanismo a fim de atender a Instrução de Serviço PROPLAN nº 01, de 04 de setembro de 2019, que instituiu o “Guia para elaboração de Regimento Interno – 2ª Edição” na UFF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores **SERGIO RODRIGUES BAHIA (SIAPE 224369)**, **WERTHER HOLZER (SIAPE 310624)** e **CLARISSA DA COSTA MOREIRA (SIAPE 1887736)**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão para revisão do Regimento Interno do Departamento de Urbanismo a fim de atender a Instrução de Serviço PROPLAN nº 01, de 04 de setembro de 2019, que instituiu o “Guia para elaboração de Regimento Interno – 2ª Edição” na UFF.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
Chefe em exercício do Departamento de Urbanismo
#

SEÇÃO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O MANDATO DE 2021 A 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS IACS nº 10, de 5 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 43/ano LIV, de 8 de março de 2021, p. 4, e regulado pela Resolução nº 104/1997 (publicada no BS nº 39/ano XXVIII de 9 de março de 1998, p. 6-27), e pela Resolução nº 5/2020 (publicada no BS nº 235/ano LIV de 23 de dezembro de 2020, p. 6-27), torna público a abertura do processo de consulta à comunidade acadêmica com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha da chefia e subchefia do Departamento de Ciência da Informação (GCI) para o biênio 2021-2023. O presente edital substitui o publicado no BS nº 50/ano LV de 17 de março de 2021, p. 17-18, a fim de adequar a consulta ao Sistema de Eleições *On-line* Helios Voting, com o seguinte cronograma:

Solicitação de listas de votantes e ao STI	16/3/2021
Prazo para inscrição das chapas com o recebimento de nomes e propostas de gestão das candidaturas	de 5 a 7/4/2021, através do <i>e-mail</i> da presidenta da CEL (jacquelinerc@id.uff.br)
Homologação das chapas	até 9/4/2021, com envio para publicação no BS
Prazo para propaganda eleitoral com as seguintes opções permitidas: plenárias departamentais, transmissões ao vivo (<i>lives</i>), redes sociais digitais e correio eletrônico de domínio UFF	de 14 a 20/4/2021
Realização da consulta eleitoral	28, 29 e 30/4/2021 das 9h00 às 21h00 via sistema Helios Voting, com acesso através de <i>e-mail</i> disparado pela plataforma
Apuração e proclamação dos resultados	até 3/5/2021, através do sistema Helios Voting
Prazo para recurso quanto aos procedimentos e resultados eleitorais	até 6/5/2021, através do <i>e-mail</i> da presidenta da CEL (jacquelinerc@id.uff.br)
Encaminhamento dos resultados para publicação no BS e à direção do IACS	até 6/5/2021

Todas as ações supracitadas estão regulamentadas pelas Resoluções nº 104/1997 e nº 5/2021, das quais destacamos:

Elegibilidade: Docentes do quadro permanente do GCI.

Eleitorado:

1. Docentes lotados no GCI;
2. Funcionárias/os lotadas/os no GCI e
3. Discentes dos cursos de graduação em Arquivologia e Biblioteconomia & Documentação do GCI inscritos em disciplinas no período letivo em curso

Pela Comissão de Consulta Eleitoral**Docentes:****JACQUELINE RIBEIRO CABRAL** (presidenta) - SIAPE 2325659**MARCIA BOSSY** (vice-presidenta) - SIAPE 1358239**RENATO DE MATTOS** (suplente) - SIAPE 2333607**Técnica-administrativa:****BÁRBARA FERREIRA COUTO** (secretária) - SIAPE 1841063**Discentes:****STEPHANIE ABREU BARRETO** - matrícula 116014003**NATHALIA DOS SANTOS NICOLAU** (suplente) - matrícula 817014057

Niterói, 26 de março de 2021.

JACQUELINE RIBEIRO CABRAL

Presidenta da CEL

#

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICECOORDENADOR DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA (VPD) DA EEIMVR – GESTÃO 2021/2025**

EDITAL Nº 04 de 26 de março de 2021

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EEIMVR n.º 04 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público a Proclamação do resultado da consulta eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do supracitado Curso de Graduação em Engenharia de Produção à Distância (VPD) DA EEIMVR para o quadriênio 2021/2025, proclama para esta consulta eleitoral:

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Discentes	Docentes
Total de participantes	956	26
Total de ausentes	905	9
Total de votantes	51	17
Total de votos nulos	5	0
Total de votos em branco	3	0
Total de votos válidos	43	17

A chapa " ***InovAção***", composta pelas Professoras: **ANA CAROLINA MAIA ANGELO (Coordenadora)** e **CONNY CERAÍ FERREIRA** (Vice Coordenadora) vencedora desta Consulta Eleitoral.

Volta Redonda, 26 de março de 2021.

ANDREI BONAMIGO
Presidente da Comissão Eleitoral Local - VPD
#

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND) E NUTRIÇÃO SOCIAL (MNS), BIÊNIO 2021/2023.

EDITAL nº 01, de 19 de março de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço – CMN, nº 02 de 15 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço 49/2021 em 16 de março de 2021 e, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resoluções CUV nº 104/1997, nº 285/2008, e nº 005/2020 e de acordo com a Decisão CUV nº 002/2021, **torna público** o processo de consulta para **Chefe e Subchefe dos Departamentos de Nutrição e Dietética (MND) e Nutrição Social (MNS) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense - UFF:**

Artigo 1º - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

A Comissão Eleitoral Local, instalada em 15 de março de 2021, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professora Grazielle Vilas Bôas Huguenin, Vice-Presidente – Professora Manoela Pessanha da Penha, Secretária a Servidor Técnico-Administrativos Helga Aliverti Nazario (SIAPE 014645718) e Suplente Monique da Silva de Araújo (SIAPE 1842815), Representante Discente Titular Allan Alexandre Martins de Carvalho (matrícula 117009011) e Suplente Laís Nunes de Oliveira Freitas (matrícula 219009058). A Comissão Eleitoral indica que todo contato deverá ser realizado pelo e-mail institucional eleicao.departamentos.nutricao@gmail.com.

Artigo 2º - DOS CANDIDATOS

São elegíveis os professores do quadro permanente que se encontrem lotados nos respectivos departamentos, MND ou MNS e que atendam as determinações do art. 30 do RGCE.

Artigo 3º - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições serão realizadas entre **05 e 06 de abril de 2021** por um dos integrantes da chapa, através do e-mail eleicao.departamentos.nutricao@gmail.com, anexando o formulário preenchido (ANEXO I deste edital). O prazo de recebimento de inscrições se encerra às 23h 59min do último dia. A Comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos, eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo. O integrante da chapa que efetivará

a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, **até às 23h 59min do dia 06 de abril de 2021**, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, **até as 12h 00min do dia 08 de abril de 2021**, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Artigo 4º - HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada docente serão confirmadas pela Comissão por meio de consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal. As chapas deverão ser compostas apresentando os candidatos indicados para todas as vagas disponíveis (Chefe e subchefe). As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no **dia 08 de abril de 2021 até 17h 00min** e divulgadas pela Comissão Eleitoral, sendo publicadas na página da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (FNEJF) (<http://www.nutricao.uff.br/>)

Artigo 5º - DOS RECURSOS

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas, por escrito, apresentados conforme Art.61 ao Art.64, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, **no dia 09 de abril de 2021, no horário de 00h 00min até 23h 59min**. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail eleicao.departamentos.nutricao@gmail.com. A CEL divulgará os resultados dos recursos no **dia 12 de abril de 2021 até às 16h 00min**, sendo publicado na página da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/>). A homologação das chapas, após os pedidos de recursos, será realizada no **dia 12 de abril de 2021 até às 17h 00min**.

Art.6º - DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral transcorrerá no período de **13 de abril a 22 de abril de 2021**, devendo ser realizada utilizando as mídias sociais e os canais eletrônicos disponíveis na FNEJF, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - DA DATA DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral *on line* ocorrerá nos **dias 26 e 27 de abril de 2021, no horário de 09h 00min do dia 26 de abril até às 16h 00min do dia 27 de abril**, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o artigo 70, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais *on line* na UFF. Por decisão CUV n.º 002/2021, ficou estabelecido que as eleições *on line* serão realizadas através do Sistema de Votação *on line* Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.8º - DO LOCAL DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral *on line* será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através de e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado pelo(a) eleitor(a) será aquele cadastrado, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, no que se refere aos Docentes.

Art.9º - DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação *on line* enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação *on line* enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10º - DO DIREITO A VOTO:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

- 1) Docentes e técnico-administrativos lotados nos respectivos departamentos, com peso proporcional de 80%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

2) Discentes com matrícula ativa no Curso de graduação em Nutrição até a data de publicação deste edital, com peso proporcional de 20%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Para garantir o direito de votação é de extrema importância que o votante esteja com o endereço de e-mail ativo e informado a CEL, quando este tratar-se de e-mail alternativo que não seja de domínio IDUFF ou que não esteja informado no sistema do governo SIGEPE/SIGAC.

Art.11º - DA APURAÇÃO:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema *on line* Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, no **dia 28 de abril de 2021, às 09h 00min.**

Art.12º - DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO:

O resultado da apuração será divulgado no dia **28 de abril de 2021 às 16h 00min** no site da FNEJF, acessando o link: <http://www.nutricao.uff.br/>.

Art.13º - DOS RECURSOS SOBRE A APURAÇÃO:

Serão aceitos recursos em 1ª instância relativos à apuração, pelo e-mail eleicao.departamentos.nutricao@gmail.com conforme Art.61 ao Art 64, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE **até as 16h 00min do dia 29 de abril de 2021.**

Art.14º - DA DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS:

O resultado do(s) recurso(s) interposto (s) relativos à apuração será divulgado no **dia 30 de abril de 2021, a partir das 16h 00min**, no endereço eletrônico <http://www.nutricao.uff.br/>.

Art.15º - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia **30 de abril de 2021**, a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da FNEJF. Local da divulgação <http://www.nutricao.uff.br/>.

Art.16º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância, no prazo de três dias úteis da divulgação do resultado final, ao Colegiado de Unidade da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (CMN) da Universidade Federal Fluminense. As datas e horários de início e término da votação eletrônica *on line* poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação *on line* que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Niterói, 23 de março de 2021.

GRAZIELLE VILAS BÔAS HUGUENIN

Presidente da Comissão Eleitoral Local

SIAPE 1356151

#

ANEXO I**CHAPA PARA O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND)**

	Nome completo	Matrícula SIAPE	Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente	Endereço de e-mail
Chefe				
Subchefe				

CHAPA PARA O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL (MNS)

	Nome completo	Matrícula SIAPE	Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente	Endereço de e-mail
Chefe				
Subchefe				

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a ratificação de Resolução **Ad Referendum** CEPEX, que versa sobre homologação do resultado final de Concurso Público na área de conhecimento de Ensino de Física.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020046/2019-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar ato praticado pelo Senhor Vice-Reitor, **FABIO BARBOZA PASSOS**, pela homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Ensino de Física, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no qual foram considerados habilitados os seguintes candidatos: **EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA** (1º lugar) e **NELSON BARRELO JUNIOR** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 015, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Redistribuição do docente **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS**, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (UFF) para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050480/2019-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a redistribuição do Professor de Magistério Superior **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS**, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (UFF) para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), tendo como contrapartida o código de vaga nº 0693739.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente **FÁBIO DE OLIVEIRA BRAGA**, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.011668/2019-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **FÁBIO DE OLIVEIRA BRAGA**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 017, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente **ROGÉRIO PACHECO ALVES**, de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021764/2019-68,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **ROGÉRIO PACHECO ALVES**, lotado no Departamento de Direito Processual, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 018, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente **PLÍNIO LACERDA MARTINS**, de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020998/2019-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **PLÍNIO LACERDA MARTINS**, lotado no Departamento de Direito Processual, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 019, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E da docente **LIDIA ANGULO MEZA** da Escola de Engenharia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003382/2020-96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação da docente **LIDIA ANGULO MEZA** ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói, vinculado à Escola de Engenharia.

Art. 2º - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER (UFF)

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO (UERJ)

CRISTINA GOMES DE SOUZA (CEFET-RJ)

MISCHEL CARMEN NEYRA BELDERRAIN (ITA)

REINALDO CASTRO SOUZA (PUC-RJ)

SUPLENTE

LUIS SATORU OCHI (UFF)

ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA (UFPE)

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 020, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente **JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES** da Faculdade de Odontologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001636/2020-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente **JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES** ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

TITULARES

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA (UFF)

LOURENÇO CORRER SOBRINHO (UNICAMP)

ADRIANA BONA MATTOS (USP)

KATIA REGINA HOSTILIO CERVANTES DIAS (UFRJ)

RICARDO GUIMARÃES FISCHER (UERJ)

SUPLENTE

MONICA ALMEIDA TOSTES (UFF)

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DE FIGUEIREDO (UFMS)

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 021, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de rematrícula de
KEVIN BULGAMIN LEMACHE CUEVA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.161930/2020-00,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o pedido de rematrícula do discente **KEVIN BULGAMIN LEMACHE CUEVA** no curso de graduação em Administração Pública (Bacharelado), de Volta Redonda.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de rematrícula de
Anderson Martins de Castro

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.162028/2020-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir o pedido de rematrícula do discente **ANDERSON MARTINS DE CASTRO** no curso de graduação em Letras (Licenciatura, habilitação Português/Inglês).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 023, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de rematrícula de
RAFAELA CRISTINE RODRIGUES CALDEIRA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.162125/2020-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir o pedido de rematrícula da discente **RAFAELA CRISTINE RODRIGUES CALDEIRA** no curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações (Bacharelado).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 024, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a complementação da Resolução CEP N.º 543/2014 e estabelece um critério para o cálculo do Fator de Área (FA) para cálculo de pontos para o acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando que o Anexo I/Grupo B da RESOLUÇÃO CEP nº 543/2014, indica que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF deve estabelecer um critério para o fator de área FA a fim de complementar tal resolução e

Considerando que a próxima classificação de periódicos na Classificação Qualis definida pela CAPES será unificada para todas as áreas.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica determinado que o Fator de Área FA para todas as áreas é igual a 1.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI Nº 02/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa nova composição para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, ANDREA BRITO LATGÉ, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS PROPPI Nº. 04 de 13 de fevereiro de 2020.

2 - **Designar** nova composição para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA):

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
COORDENADORA E VICE-COORDENADORA	CARLA EPONINA DE CARVALHOPINTO SIAPE: 1084756	CAROLINE DE SOUZA BARROS
PÓLO NOVA FRIBURGO – INSTITUTODE SAÚDE	LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA SIAPE: 2028204	ELAN CARDOZO P. DE ALMEIDA SIAPE: 3187729
INSTITUTO BIOMÉDICO	ALYNNE DA SILVA BARBOSA SIAPE: 1265667	RENATO LUIZ SILVEIRA SIAPE: 1081012
INSTITUTO DE BIOLOGIA	ANA LUCIA TAVARES SIAPE:2667145	CAROLINE DE SOUZA BARROS SIAPE: 2998335
FACULDADE DE MEDICINA	ALBA CRISTINA MIRANDA DE BARROS ALENCAR SIAPE: 1053523	ISABELA RESENDE PEREIRA SIAPE: 2375570
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	RODRIGO DE BRITO RESENDE SIAPE: 1012061	MARCELO UZEDA SIAPE: 3174985
FACULDADE DE NUTRIÇÃO	MILENA BARCZA-STOCKLER PINTO SIAPE: 02332732	SERGIO GIRÃO BARROSO SIAPE: 1951070
FACULDADE DE VETERINÁRIA	PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DÓRIA SIAPE: 3418835	JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA SIAPE: 2641759
NÚCLEO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO	CRISTINA BARBOSA DA SILVA SIAPE: 1657928	RENATO DE SOUZA ABBoud SIAPE: 1945247
CONSULTOR AD HOC	MONICA DIUANA CALASANS MAIA SIAPE: 1049853	
FACULDADE DE FARMÁCIA	BETTINA MONIKA RUPPELT SIAPE: 1218390	EMELI MOURA DE ARAÚJO SIAPE: 1452635

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREA BRITO LATGÉ
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154000/2021-72, resolve:

Designar **THIAGO SERAPHIM**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1145449, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Contratos, da Coordenação de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Álvares de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 25/03/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395741** e o código CRC **32802874**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.153913/2021-71, resolve:

Designar **RODRIGO CESAR TINOCO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1942364, para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Gestão e Permissão de Uso, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento- Código FG-2.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Álvares de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 25/03/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395837** e o código CRC **4D2FA2F6**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 108 de 25 de março de 2021****Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPÉ	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE
JOSILENE DA CONCEICA O GOMES	3082914	445	GER. ENF. CENTRO CIR. E CENTRAL DE MATERIAL	150876/2019-25	01/11/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26163-6417 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202100108A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 109 de 25 de março de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ANGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR	155522/2020-19	MCG - DEP CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZAD A	348	26236- 000.079/2019	4372240	01/01/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26162-8042 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202100109A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 110 de 25 de março de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Máximo)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), no período indicado.

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE	ATÉ
JOSILENE DA CONCEICAO GOMES	3082914	445	GER. ENF. CENTRO CIR. E CENTRAL DE MATERIA L	150876/2019-25	02/01/2019	31/10/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26164-798 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202100110A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 111 de 25 de março de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n° 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPÉ	A PARTIR DE
Andréa Alice da Silva	162004/2020-43	Departamento de Patologia	355	26236-000.097/2020	1210166	01/08/2020

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26166-5691 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202100111A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 112 de 26 de março de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001356/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/03/2021**, **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1938409, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretora** do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela Portaria nº 58.678, de 02/05/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100112A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26168-2737 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.208 de 26 de março de 2021

Alteração dos membros que compõem o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPI), no biênio 2021-2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço nº620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF nº 36 de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 68.200 de 9 de março de 2021 que nomeia os membros que deverão compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPI), indicados de conformidade com o que preceitua os artigos 19º, 20º, 21º e 22º, da Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011.

Art. 2º. O Comitê Assessor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPI), será composto dos seguintes membros, titulares e suplentes listados no anexo desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26167-8400 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

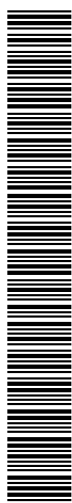
Classif. documental

011



UFFPOR202168208A

Área do Conhecimento	PROGRAMAS / INSTITUTO	Membros do CAP (Comitê Assessor de Pesquisa)
Ciências Agrárias	HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO
		SÉRGIO BORGES MANO
	MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL)	JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN
		JULIANA DA SILVA LEITE
Ciências Biológicas	BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS	CASSIANO MONTEIRO NETO
		EDSON PEREIRA DA SILVA
	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA)	ELISABETH MARÓSTICA
		ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA
	CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA	EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS
		GUTEMBERG GOMES ALVES
	DIVERSIDADE E INCLUSÃO	JANIE GARCIA DA SILVA
		REJANY DOS SANTOS DOMINICK
	NEUROCIÊNCIAS (NEUROIMUNOLOGIA)	ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU
		CLAUDIO ALBERTO SERFATY
Ciências da Saúde	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS	BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO
		RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ELAINE SILVA MIRANDA
		GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI
	CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE	BRUNO KAUFFMANN ROBBS
		VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO
	CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES	ELIETE DALLA CORTE FRANTZ
		NATÁLIA GALITO ROCHA AYRES
	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	ANA BEATRIZ FRANCO SENA SIQUEIRA
		PATRÍCIA HENRIQUES
	CIÊNCIAS MÉDICAS	EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO
		ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES
	ENFERMAGEM (CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE)	ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
		BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA
	ENFERMAGEM ASSISTENCIAL	ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE
		ROSIMERE FERREIRA SANTANA
	MEDICINA (NEUROLOGIA)	ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES
		ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
	MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA	LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES
		NATALIA IORIO LOPES PONTES PÓVOA
	ODONTOLOGIA (NITERÓI)	EDUARDO MOREIRA DA SILVA
		MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
	PATOLOGIA	ANA LUCIA RAMPAZZO XAVIER
		REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA
	SAÚDE DA FAMÍLIA	PATTY FIDELES DE ALMEIDA
		REGINA FERNANDES FLAUZINO



UFFPOR202168208A



Ciências Exatas e da Terra	SAÚDE MATERNO INFANTIL	ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES
		MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO SANTANNA
	DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA	CLEVERSON GUIZAN SILVA
		WAGNER MOREIRA LUPINACCI
	ENSINO DE FÍSICA (em Rede)	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
		LUIZ TELMO DA SILVA AULER
	FÍSICA	DANIELE CRISTINA SILVA DE FREITAS
		RODRIGO PICAÑO NEGREIROS
	INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA (Associação)	ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO
		DANTE FRANCESCHINI
	MATEMÁTICA	GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ
		HERNAN MAYCOL FALLA LUZA
	MATEMÁTICA (REDE NACIONAL)	HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI
		WANDERLEY MOURA REZENDE
	QUÍMICA	FELIPE SILVA SEMAAN
		THIAGO DE MELO LIMA
	QUÍMICA (REDE NACIONAL)	DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS
		LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Ciências Humanas	ANTROPOLOGIA	DEBORAH BRONZ
		GISELE FONSECA CHAGAS
	CIÊNCIA POLÍTICA	LUIS FALCÃO
		ROBERTA RODRIGUES
	EDUCAÇÃO	PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS
		ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA
	ENSINO	AMANDA OLIVEIRA RABELO
		MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
	ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
		VALMIR CÂNDIDO SBANO
	ENSINO DE HISTÓRIA (em Rede)	LARISSA VIANA
		PAULO KNAUSS
	ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA	ANDRÉ LUIZ VARELLA NEVES
		FERNANDO ROBERTO FREITAS ALMEIDA
	GEOGRAFIA (CAMPOS DOS GOYTACAZES)	EDIMILSON ANTÔNIO MOTA
		SILVANA CRISTINA DA SILVA
	GEOGRAFIA (NITERÓI)	ANA GIORDANI
		ROSEMARY VIEIRA
	HISTÓRIA	LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES
		KARLA CARLONI
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	CLARISSA BASTOS CRAVEIRO
		MONIKA RICHTER
	PSICOLOGIA	ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO



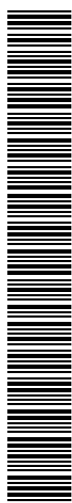
UFFPOR202168208A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 26167.131869-2876 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

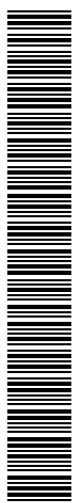
Ciências Sociais Aplicadas		MARCELO SANTANA FERREIRA
	SOCIOLOGIA	JORGE DE LA BARRE
		RAPHAEL LIMA
	ADMINISTRAÇÃO (NITERÓI)	DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON
		JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
	ADMINISTRAÇÃO (VOLTA REDONDA)	MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
		MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (em Rede)	CLAÚDIAHENSCHER DE LIMA
		RICARDO THIELMANN
	ARQUITETURA E URBANISMO	LUCIANA NEMER
		SERGIO BAHIA
	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA
		MICHELYJABALA MAMEDE VOGEL
	CINEMA E AUDIOVISUAL	INDIA MARA MARTINS
		KARLA HOLANDA
	COMUNICAÇÃO	EMMANOEL MARTINS FERREIRA
	CULTURA E TERRITORIALIDADES	PAULO RODRIGUES GAJANIGO
		RÔSSI ALVES GONÇALVES
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS	ELIS DE ARAÚJO MIRANDA
		VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY
	DIREITO CONSTITUCIONAL	EDUARDO MANUEL VAL
		ENZO BELLO
	DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS	EDSON ALVISI NEVES
		PLÍNIO LACERDA MARTINS
	ECONOMIA	EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
		ROLDAN PETROS MURADIAN SARACHE
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	FERNANDA ANDRADE ALMEIDA
		ISABEL BALLOUSSIERCERCHIARO
	JUSTIÇA ADMINISTRATIVA	FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA
		RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA
	JUSTIÇA E SEGURANÇA	FREDERICO POLICARPO
		LUCIA EILBAUM
	MÍDIA E COTIDIANO	DENISE TAVARES DA SILVA
		RENATA REZENDE RIBEIRO
	POLÍTICA SOCIAL	ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO
		CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
	SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ADRIANA RAMOS
		EBLINFARAGE
	SOCIOLOGIA E DIREITO (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS)	JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM
		WILSON MADEIRA FILHO
	TURISMO	KARLA ESTELITA GODOY



UFFPOR202168208A



		MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Engenharia	ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS	CARLOS RODRIGUES PEREIRA
		DAIANE CECCHIN
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS	ALESSANDRO COPETTI
		RODOLFO CARDOSO
	ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES	ANDRÉ ABEL
		VANESSA MAGRI
	ENGENHARIA METALÚRGICA	GLÁUCIO SOARES DA FONSECA
		LETÍCIA VITORAZI
	ENGENHARIA QUÍMICA	LISIANE VEIGA MATTOS
		RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ARTUR ALVES PESSOA
		RENATA RAPOSO DEL VECCHIO
	ESCOLA DE ENGENHARIA	JUAN MANUEL PARDAL
		LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES
	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS
		ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
	MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DIOMAR CESAR LOBÃO
		GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
	MONTAGEM INDUSTRIAL	ELIANE MARIA LOPES CARVALHO
		ROGER MATSUMOTO MOREIRA
SISTEMAS DE GESTÃO	MARCELO JASMIM MEIRIÑO	
	SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	
SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS	JULIO VIEIRA NETO	
	LUIS PEREZ ZOTES	
Linguística, Letras e Artes	ESTUDOS DE LINGUAGEM	MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
		PHELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES
	ESTUDOS DE LITERATURA	ANDRÉ CABRAL CARDOSO
		RENATA FLÁVIA DA SILVA
	ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES	LUCIANO VINHOSA SIMÃO
		WALMERIKELLEN RIBEIRO



UFFPOR202168208A

